# LEI ORDINÁRIA /1997

LEI N°606
CONCEDE ANISTIA EM CERTAS CIRCUNSTÂNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°606
CONCEDE ANISTIA EM CERTAS CIRCUNSTÂNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 30 de Abril de 1997

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)